



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

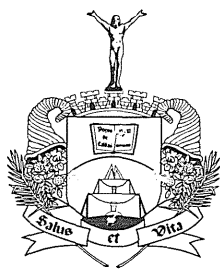
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.715 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 8.733, de 29 de dezembro de 2010, e suas alterações posteriores, resolve nomear os representantes abaixo, para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos Nºs 10.406/11, 10.469/12, 10.480/12, 10.511/12 e 10.531/12, integrarem o Conselho Municipal de Turismo de Poços de Caldas:

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:

- Área de artesanato indicado pela ANFA - Associação Nós Fazendo Arte:
Rodolfo Bovi – Titular
Maria Luiza Mecca – Suplente
- Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico de Poços de Caldas – CONDEPHACT-PC:
Edgar Marques de Oliveira – Titular em substituição a Jaís Ferreira de Sousa
- Associação “Circuito Turístico Caminhos Gerais”:
Maria Célia de Lima – Suplente em substituição a Alexandre Roberto de Carvalho
- ACIA – Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas:
José Paulo Oliveira – Suplente em substituição a Eustáquio Marques de Ramos
- IAB – Instituto dos Arquitetos do Brasil:
Jaís Ferreira de Sousa – Titular
Alfredo Hermínio Barbosa Junior – Suplente
- SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial:
Lina Claudia Virga Landi – Titular
Maria Tereza Brito Souza – Suplente



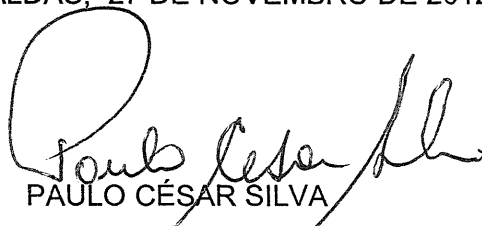
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

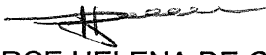
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial:
Ivan Figueiredo – Titular
Eustáquio Marques de Ramos – Suplente
- SEST/SENAT – Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte:
Fernanda Miranda Loures – Titular
Renan De Biagi Naves Resende – Suplente
- SESC - Serviço Social do Comércio:
Luci Augusta Barreto Ferreira – Titular
Elidia Fátima Ferreira – Suplente
- Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas:
Francisco de Paula Oliveira – Titular
- UNIFAL - Universidade Federal de Alfenas – Campus Poços de Caldas:
Rodrigo Sampaio Fernandes – Titular
Camila de Abreu Reis – Suplente

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE NOVEMBRO DE 2012.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


DURCE HELENA DE GOUVÊA
Secretária Municipal de Turismo e Cultura

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº 11077, de 29/11/2012.